



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA
Publique-se, providencie-se o termo aditivo.
GRACCHO CARDOSO - SE, 28 de fevereiro
de 2024.

Cristiano Joaquim dos Santos
CRISTIANO JOAQUIM DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a necessidade de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, firmado entre a Câmara de Vereadores e a empresa JOAO ANDRADE DANTAS, inscrito no CNPJ sob N.º 32.399.841/0001-00.

CONSIDERANDO, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que o serviço ora contratado é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal De Vereadores De GRACCHO CARDOSO.

Ante o exposto, estando caracterizada as situações determinadoras das alterações contratuais pretendida, entendemos justificada a necessidade de formalização de termo aditivo.

Assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
RUA GRACCHO CARDOSO, S/N – GRACCHO CARDOSO-SE CEP: 49.860-000
CNPJ: 00.646.300/0001-42
EMAIL: camaragracchocardoso@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

GRACCHO CARDOSO - SE, 28 de fevereiro de 2024..

Pedro Henrique dos Santos
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Nayla Eliziane Santos Oliveira
NAYLA ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA
Membro

Suely Dutra dos Santos
SUELY DUTRA DOS SANTOS
Membro